



PORTARIA Nº 056/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Simônia de
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
09/08/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/2023 da Controladoria-Geral do Município CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **PAMELA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de chefe de Acompanhamento Administrativo e Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, Matrícula sob o nº 14784, inscrito no CPF nº 022.266.391-01, para atuar como fiscal da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 8518/2024, que tem por objeto a aquisição de ventiladores para atender as necessidades do Departamento de Cadastro Único /Bolsa Família, celebrado com a empresa: N. S. S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, portadora do CNPJ Nº 28.634.818/0001-85, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal de dispensa de Licitação, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa CGM nº 009/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: *Pâmela Barbosa dos Santos*

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 7 de agosto de 2024.

Valmir
VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024